



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **9.512/2010-32 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 64/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Energia, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).

Art. 2º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Energia, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2011.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE